



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 102249

Ordinário
Data de Emissão: 11/12/2020
Processo: 6048.2020/0003881-1

Identificação da Unidade

Órgão: 61.00 - Subprefeitura Penha SUB-PE
Unidade: 61.10 - Administração da Subprefeitura ADM-SUB
Endereço: Rua Candapuí - 492 - - Vila Marieta - São Paulo - SP - 03621000 CNPJ: 05.640.843/0001-76
Telefone: (11) 3397-5100

Identificação do Credor

Credor: WBR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA
Endereço: Rua Vale das Flores - 565 - antiga casa 563 - Jardim Santa Lucrécia - São Paulo - SP - 05185400 CNPJ / CPF: 30.963.246/0001-20
Telefone: (11) 3911-6776
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 1.832 - 5 Conta Corrente - 000.156.847-7

Identificação da Dotação

Programática: 61.10.15.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento: 16 - Material de Expediente
Item: 99 - Diversos Materiais de Expediente
Histórico: Aquisição de diversos materiais de escritório para SUB-PE – ITENS 2 e 3 da Cotação Eletrônica 34/2020.
Fundamentação Legal: 8 - Art. 24 Inciso II da lei Federal 8.666/93 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 143,30 Cento e Quarenta e Três Reais e Trinta Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

| | | | |
|------------------------------|--------------|---------------|------------|
| Saldo Anterior da Dotação: | R\$ 3.216,83 | Reserva : | 66683/2020 |
| Saldo Anterior da Reserva: | R\$ 2.469,69 | Contratação : | 27090/2020 |
| Valor do Empenho: | R\$ 143,30 | | |
| Saldo Disponível da Dotação: | R\$ 3.073,53 | | |
| Saldo Disponível da Reserva: | R\$ 2.326,39 | | |

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias) : 10 Início da Vigência :

| Mês | Valor | Mês | Valor | Mês | Valor | Mês | Valor |
|-----|-------|-----|-------|-----|-------|-----|--------|
| Jan | 0,00 | Abr | 0,00 | Jul | 0,00 | Out | 0,00 |
| Fev | 0,00 | Mai | 0,00 | Ago | 0,00 | Nov | 0,00 |
| Mar | 0,00 | Jun | 0,00 | Set | 0,00 | Dez | 143,30 |

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D793330

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Penha

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

| | | | |
|---|--|--|-------------------------------------|
| DOTAÇÃO 61.10.15.122.3024.2.100.33903000.00 | | NÚMERO DO PROCESSO 6048.2020/0003881-1 | Nº DO EMPENHO 102249/2020 |
| IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | |
| PREFIXO ADM-SUB | NOME Administração da Subprefeitura | TELEFONE (11) 3397-5100 | |

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

| ORDEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|-------|------|---|----------------|---------------|
| 1 | 10,00 | UN | LIVRO DE CARGA 100 FOLHAS MARCA SÃO DOMINGOS | 12,3500000 | 123,50 |
| 2 | 20,00 | UN | REGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30CM GRADUAÇÃO CENTIMETRO MATERIAL RIGIDO MARCA ACRINIL | 0,9900000 | 19,80 |
| <i>Recebi de</i> <i>34/12/20</i> <i>Rosana D. Luz</i> <i>CPF: 176.669.098-02</i> WGR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA | | | | | |
| DATA DE EMISSÃO 11/12/2020 | | | | R\$ | 143,30 |

Continua...



DOTAÇÃO

61.10.15.122.3024.2.100.33903000.00

NÚMERO DO PROCESSO

6048.2020/0003881-1

Nº DO EMPENHO

102249/2020

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

ADM-SUB

NOME

Administração da Subprefeitura

TELEFONE

(11) 3397-5100

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

EMPRESA: WBR DISTRIBUIDORA DE MATEIAIS LTDA- CNPJ/MF sob nº 30.963.246/0001-20

Objeto: Aquisição de diversos materiais de escritório para SUB-PE – ITENS 2 e 3 da Cotação Eletrônica 34/2020.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$143,30

Local de Entrega: Rua Candapuí, 492 – Vila Marieta – São Paulo – SP – Telefone para contato: 3397-5128/5230 com Sr. Paulo, no 6º Pavimento – Supervisão de Administração e Suprimentos.

Prazo de entrega: em até 10 dias corridos.

Prazo de Pagamento: 30 dias do adimplemento.

1-Retirada da Nota de Empenho: O prazo para a retirada da N.E que valerá como contrato será de 03 dias úteis contados a partir da data da convocação sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital. O prazo para retirada da N.E poderá ser prorrogado uma vez durante o seu transcurso, desde que solicitado por escrito por motivo justificado e aceito pela Adm. 2- Validade da Proposta: Não inferior a 60 dias. 3-Prazo de Entrega: Será entregue de forma única em até 10 dias corridos contados a partir do dia útil seguinte à retirada da N.E.. O prazo de entrega poderá ser prorrogado uma vez e dentro do prazo inicial de entrega, desde que solicitado por escrito, justificado e aceito pela Adm. A entrega deverá ser feita na Rua Candapuí, 492 -Vila Marieta-São Paulo - SP, no horário das 08h00 às 15h00 hs. Contatos para receb. no Almox.: Francisco ou Paulo no telefone 3397-5128 na Sup. de Adm. Para sanar dúvidas sobre o produto, falar com sr.Francisco no setor de Almox, fone: 3397-5146. 4-Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado à contratada por meio de crédito em c/c no BANCO DO BRASIL, conforme o Dec. Municipal nº 51.197, publicado no DOC de 23/01/10. O prazo para pagto será de 30 dias a contar da entrega do material mediante a nota fiscal, Fatura ou N. F. A compensação financeira somente será devida nas hipóteses previstas na Portaria 5/12 SF, de 05/01/2012. 5-Penalidades: Garantida a prévia defesa a ser tratada nesta U.O, nos termos dos arts. 86 e 87 da Lei Federal 8666/93, sujeita a empresa as penalidades nos seguintes percentuais: 5.1-Advertência 5.2-Multa de 1% sobre o valor da N. E, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 10º dia, período após o qual se configura a inexecução parcial da obrigação. 5.3-Multa de 10% por inexecução parcial da obrigação, que se configura nos seguintes casos: a) atraso na entrega do objeto superior a 10 e não superior a 30 dias. b) entrega parcial do objeto ou das quantidades exigidas, com atraso até o 30º dia. 5.4-Multa de 20% sobre o valor da N..E por inexecução total da obrigação, a qual se configura pelo descumprimento da obrigação por prazo superior a 30 dias. 5.5-Multa de 10% sobre o valor da Nota de Empenho, quando a Fornecedor, injustificadamente, deixar de retirar no prazo estabelecido a N.E, inclusive quando o impedimento se der pela não apresentação da CND, do CRF-FGTS e/ou das Certidões Negativas Municipais. Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a Fornecedor deverá substituí-lo, no prazo determinado pela adm.. 5.6- Não ocorrendo à substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1% ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação. As penalidades são independentes entre si e a aplicação de uma não exclui a de outras, administrativamente ou judicialmente. OBS. IMPORTANTE: Em caso de divergência ou dúvida quanto ao Código do CATMAT do objeto no Comprasnet, fica valendo a descrição e características do objeto apresentados nas informações contidas nesta Cotação Eletrônica.

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz: **30.963.246/0000-00**

Data: **09/12/2020**

Razão Social: **WBR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
LTDA**

Hora: **15:46:21**

Número de Controle: **2020-1209-0240-0494**

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2020-1209-0240-0494.